



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
 PRSTM/SECSTM/DISAU/CSAUD/SEMED/SEENF

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DEMANDA PREVISTA NO PAC ()	DEMANDA NÃO PREVISTA NO PAC (X)
--------------------------------	-----------------------------------

Assinale a alternativa abaixo, após a verificação junto às Unidades responsáveis:

(X) DECLARO QUE **NÃO HÁ** O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte: Ramais 188, 635, 153, 7414 - SEMAT).

(X) DECLARO QUE **NÃO HÁ** CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos e as Atas de Registro de Preços vigentes [AQUI](#)).

A AQUISIÇÃO CONSTA NA POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE/ACESSIBILIDADE DESCRITA NO ANEXO (2636906), DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA? (Consulte: Ramais 7409 ou (61) 991.543.724 - *whatsapp*)

() Sim

(X) Não

Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios, poderão ser sanadas, em consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), por meio dos ramais 341, 181, 674 e 421.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pronto atendimento móvel a emergências e urgências clínicas pré-hospitalares (UTI Móvel) com ambulância Tipo D, sob demanda, nas modalidades "**Área Protegida**", no âmbito das unidades da JMU sediadas em Brasília/DF - Edifício Sede do STM, 11ª Auditoria da JMU (SAUS), ENAJUM/Garagem do STM (SGON) e Arquivo/Biblioteca do STM (SIA), e "**Área Não-Protegida**", para os eventos institucionais que ocorram em locais diversos dos citados acima.

2. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade de resposta rápida e eficiente aos casos de urgências e emergências em saúde, a contratação pretendida justifica-se considerando que, das 4 unidades da JMU em Brasília, apenas o STM dispõe de serviço de saúde para o atendimento destes casos. Assim, pretende-se que os servidores das demais unidades da JMU sediadas em Brasília, bem como aqueles presentes em eventos institucionais em Brasília, também estejam sob cobertura de atendimento pré-hospitalar de saúde de urgência, incluindo remoção hospitalar por ambulância, quando necessário.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

Cobertura do tipo "**Área Protegida**" nas 4 unidades da JMU sediadas em Brasília/DF, a saber: Edifício Sede do STM, 11ª Auditoria da JMU (SAUS), ENAJUM e Garagem do STM (SGON) e Arquivo/Biblioteca do STM (SIA), totalizando um público fixo de aproximadamente 895 pessoas e um público variável de aproximadamente 135 pessoas, e cobertura do tipo "**Área Não-Protegida**", para o atendimento a eventos institucionais para até 500 pessoas, que ocorram em local diverso daqueles referidos acima, sem limites de chamados e atendimentos durante o período contratual.

4. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:

Junho/2023.

5. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Disponibilizar e proporcionar aos magistrados, servidores e colaboradores das unidades da JMU sediadas em Brasília/DF, durante o exercício de suas funções laborais, atendimento pré-hospitalar aos casos de urgências e emergências clínicas, incluindo remoção hospitalar em ambulância, quando necessário, com a maior eficiência, agilidade e segurança possíveis.

6. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE:

Área Requisitante:

DIRETORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE - DISAU

Responsável:

João Henrique Ribeiro Ferreira

Telefone:
680

E-mail:

joaohenrique@stm.jus.br

7. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo: A contratação prevista contribui para aprimorar a gestão de desempenho e o desenvolvimento de pessoal, considerando-se que o objetivo abrange medidas que promovem o bem estar no trabalho.

Iniciativa*: Ação de contribuição setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.

* A iniciativa pode ser distinguida em:

- Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU.

- Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.

8. FONTE DE RECURSO

Programa de Trabalho:167544

JUPROC

Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.39

9. ENCAMINHAMENTO AO DIRETOR-GERAL

1. Submeto o presente **DFD** a Vossa Senhoria, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início dos estudos preliminares, com vistas à possível contratação.

2. **Indico** a seguinte **Equipe de Planejamento**:

Integrante Demandante: Simone de Andrade Goulart Ildefonso - CSAUD	Telefone: 596	E-mail: sagi@stm.jus.br
Integrante Técnico: Elizângela Soares de Almeida - SEENF	Telefone: 355	E-mail: elizangelasa@stm.jus.br
Integrante Administrativo: Layanne Freitas da Silva - SEMED	Telefone: 272	E-mail: layannesilva@stm.jus.br

JOÃO HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA
DIRETOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE

10. AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR-GERAL

1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999e, em face deste DFD, que chega a este signatário, com as devidas informações técnicas, autorizo o início dos Estudos Técnicos Preliminares, após a nomeação da Equipe de Planejamento proposta.

2. Ao NUADG, para providências acerca da Portaria de Designação da Equipe de Planejamento.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **JOAO HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA, DIRETOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE**, em 13/02/2023, às 16:41 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 13/02/2023, às 17:10 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3053855** e o código CRC **7271EC5B**.

3053855v5

Setor de Autarquias Sul, Quadra 01 Edifício-Sede, Bloco B - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>